

Tomada de posição

“Pagar a horas, fazer crescer Portugal”

A inexistência de uma cultura nacional (Empresarial e Pública) de “pagamento no prazo acordado aos fornecedores” constitui um real estrangulamento para o desenvolvimento das empresas e, conseqüentemente, para o crescimento da economia portuguesa.

Uma cultura de pagamentos atrasados que tem tido, nos diversos níveis do Estado português (central, regional e local), um dos principais responsáveis pela situação: à data de Dezembro de 2012, as dívidas por pagar com mais de 90 dias, atingiam o valor de 4,6 mil milhões de euros, cerca de 3% do PIB¹ e o prazo de pagamento de uma factura a demorar, em média, 133 dias, englobando um atraso sobre o prazo acordado de 73 dias.²

Uma questão dramática, especialmente num contexto de menor liquidez e de difícil acesso ao crédito, em que o desvio do escasso capital disponível - de uma função de investimento para a função de apoio à tesouraria -, limita o crescimento e asfixia as empresas, especialmente as PME e as que vivem maiores dificuldades.

Uma realidade muitas vezes esquecida ou minorizada pelo poder político e pelos empresários que pagam com atraso, mas que tem um impacto devastador na economia, sendo visível:

- *Na dimensão do problema;* em Portugal, no ano de 2012, as facturas emitidas e que não foram pagas atingiam os 5,9 mil milhões de euros, cerca de 4% do PIB ou 8% do empréstimo da *troika* ao nosso país.
- *No número de falências que origina;* segundo a União Europeia, representa 25% do total das falências na Europa;
- *No desemprego que provoca;* o agravamento de 12 dias no prazo médio de pagamento aos fornecedores, entre 2006 e 2011, originou, segundo o estudo da ACEGE com a Augusto Mateus & Associados uma diminuição anual de cerca de 14.000 postos de trabalho e uma quebra do PIB de 0,4%.
- *Na concorrência desleal que provoca;* as empresas que pagam em atraso penalizam as empresas que honram os seus compromissos e fazem uma concorrência desleal.

¹ Fonte: Execução Orçamental em Contabilidade Pública, 4 Fevereiro 2013. Unidade Técnica de Apoio ao Orçamento.

² Fonte: Índice de Risco de 2013 de Portugal – Intrum Justitia

Uma “ferida” enraizada no nosso tecido empresarial, que afecta todos os agentes e que, para ser ultrapassada, implica uma resposta, firme e corajosa, de cada organização, mas também uma resposta integrada da comunidade empresarial e do Estado.

Também ao nível da União Europeia têm vindo a ser desenvolvidos esforços no intuito de incentivar o pagamento no prazo acordado e, nesse contexto, foi aprovada uma directiva comunitária a transpor nos vários Estados-membros no corrente ano, a qual torna obrigatório o pagamento a 60 dias aos fornecedores de empresas privadas e, entre 30 e 60 dias, aos fornecedores do Estado e empresas públicas.

A recente aprovação dessa directiva comunitária em Portugal pelo Decreto-Lei N. 62/2013ⁱ de 10 de Maio, e em vigor desde o dia 1 de Julho de 2013, é uma oportunidade única para nos confrontarmos com esta realidade dos pagamentos atrasados a fornecedores, a qual impede o crescimento da nossa economia e obsta a uma mudança urgente.

Segundo o estudo da ACEGE,ⁱⁱ realizado pela Augusto Mateus & Associados, se todos os agentes pagassem aos seus fornecedores de acordo com esta nova lei, a economia teria uma injeção de liquidez que poderia gerar mais de 120 mil empregos, 22 mil milhões de euros do valor bruto de produção e 4,8 mil milhões de euros do valor acrescentado bruto, o que representa 3,24% do PIB.

Nesse sentido, os signatários deste documento:

1. ***Afirmam publicamente que o pagamento no prazo acordado aos fornecedores constitui uma obrigação de cada líder*** e é uma boa prática de gestão que deve ser impulsionada para o crescimento das empresas e do País;
2. ***Comprometem-se a promover o cumprimento da nova legislação sobre pagamentos pontuais e a fomentar, nas suas organizações, uma cultura de pagamento a horas aos fornecedores, combatendo, desta forma, a ideia de que esta é mais uma lei para não ser cumprida.***
3. ***Assumem o desafio de promover a adesão das organizações que lideram ao “Compromisso de pagamento pontual aos fornecedores”, no âmbito do Programa “AconteSER: Liderar com responsabilidade”, promovido pela ACEGE, IAPMEI, CIP e APIFARMA;***
4. ***Apelam às grandes empresas e ao Estado (Administração Central, Autarquias e Empresas Públicas) que cumpram com diligência a lei e assumam um papel exemplar*** para as restantes organizações;

As entidades signatárias acreditam firmemente que o compromisso que agora assumem é um caminho essencial para o crescimento económico e integral de Portugal.

Promotores

António Pinto Leite – ACEGE
Luis Filipe Costa – IAPMEI
António Saraiva – CIP

Associações empresariais

AEP - António Barros
* AIP - José Eduardo Carvalho
APIFARMA - António Almeida Lopes
CAP - João Machado
* CCP - João Vieira Lopes
* CTP - Francisco Calheiros
Associação PME Portugal

Ordens Profissionais

Ordem Engenheiros - Carlos Matias Ramos
Ordem Economistas - Rui Martinho
OTOC - António Domingues Azevedo
OROC - José Maria Rodrigues

Universidade

INDEG – Paulo Bento
ISCTE Business School - Moamed Azhim
* Católica – Lisbon School of Business & Economics - Francisco Veloso
Católica Business School Porto - Sofia Salgado
Nova school of business and economics - José Alberto Ferreira Machado

Empresas (25 representativas)

Accenture – José Galamba
Alanol - Filipe Oliveira
Arestel - Ana Guilherme
Assoc. Hum. de Bombeiros Volunt. De Torres Vedras
- Gonçalo Patrocinio
Brisa – Pedro Rocha e Melo
* CMVM - Carlos Tavares
Codimarc - José Sampaio
Esporão SA – José Roquette
Euronext - Luis Laginha de Sousa
Exceder -António Godinho
Grupo Voz On Locutores – Arcindo Guimarães
Inter-Ibéria, Com. Alim. Lda. - Luis Q. Rodrigues
Intrum-Justitia – Luis Salvaterra
Jose de Mello SGPS – Vasco de Mello
José Luis Simões SGPS – Luis Simões
Logoplaste – Alexandre Relvas
MEDIAN, S.A. - Abílio Almeida-Santos
MLGTS & Associados – António Pinto Leite
Netsonda – Tiago Cabral
Newrent – Pedro Chaves
Nogueira & Monteiro Lda. – João Pedro Nogueira
Panedge – António Carvalhais
Patrocínio – Soluções Emp. Lda - Gonçalo Pat.
Ruy de Lacerda & Ca., S.A. – David Zamith
Wintrust – Filipe Nuno Carlos

* Em processo de actualização